



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04/10/2016

ÀS 14:19 Horas

Ass.: 

PARECER nº 167/2016

Processo nº 164/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 133/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS - COMBEA".

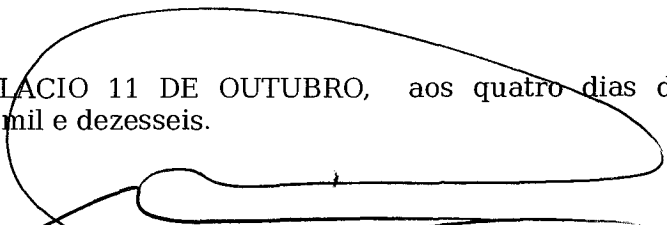
O presente Projeto de Lei, versa sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais - COMBEA, o qual, segundo a sucinta justificativa, tem o intuito de possibilitar a busca das necessárias condições *"para a defesa, a proteção, a dignidade e os direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos, propondo acompanhamento e promovendo a execução de políticas públicas que levem a convivência harmoniosa entre a espécie humana e as demais espécies animais, bem como a ampla divulgação dos preceitos de posse responsável"*.

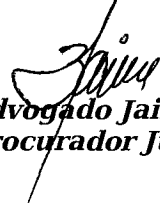
O mesmo traz adequada técnica legislativa, estabelecendo, ainda, que o Conselho ficará vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMAM, bem assim projetando sua finalidade, a de *"estudar e propor as diretrizes para a formulação e a implementação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos Animais"*, daí englobando todas as condições antes referidas e agregadas à justificativa do louvável Projeto.

A competência está bem estabelecida, como também a forma de se dar a composição, a organização e o funcionamento, além de prever que o regimento interno do Conselho será instituído por resolução futura e, no que couber, haverá regulamentação por decreto.

Assim sendo, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS - COMBEA, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


Advogado Marcio Roberto da Silva OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico


Advogado Jaime Zandonai OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico